

Ulysses quer carta em vigência a 25 de agosto

Animado, ele concluiu com os relatores a fase de pré-classificação de emendas antes do prazo

Pelo jeito o presidente Ulysses Guimarães quer mesmo promulgar a nova Constituição antes da data já anunciada de 07 de setembro. Ontem, ao final de um dia de muito trabalho junto com os relatores, ele deu todos os sinais de que não abre mão da promulgação ainda em agosto. Ao pedir aos jornalistas que fizessem apelos para que os constituintes estivessem em Brasília para a votação do projeto em 2º Turno, Ulysses Guimarães misturou as datas e não se cansava de repetir "25 de agosto", quando a previsão para início da votação é 25 de julho.

— Esta confusão é porque estou pensando na data da promulgação da Constituição — desculpou-se o presidente quando corrigido pelos jornalistas,

mas quando se preparava para repetir o apelo referiu-se novamente a 25 de agosto. "Isto é um truque meu para marcar bem esta data", disse, dando boas gargalhadas.

Com tanta animação, Ulysses Guimarães não se cansava de elogiar a atuação dos relatores, lembrando sempre que, com a sua modesta ajuda estão conseguindo cumprir o calendário com tranquilidade e folga, inclusive se antecipando aos prazos fixados pelo regimento interno.

O presidente da Constituinte anunciou que pretende continuar acompanhando de perto o trabalho dos relatores, além de participar de reuniões de lideranças para a busca de acordos que facilitem a votação do 2º Turno.

JULIO ALCANTARA



Bernardo Cabral e Ulysses Guimarães anunciam que rejeitaram 70 propostas entre quase 2 mil apresentadas no 2º turno

Com a ajuda do presidente Ulysses Guimarães, o relator Bernardo Cabral e os adjuntos José Fogaca, Konder Reis e Adolpho de Oliveira concluíram ontem o trabalho de pré-classificação das 1.844 emendas encaminhadas para o 2º Turno de votações, sendo eliminadas cerca de 70 sugestões por não se adequarem às normas regimentais. Antes mesmo de iniciar o prazo do relator para apresentar o parecer sobre o mérito das emendas, marcado para hoje, até o começo da noite de ontem Bernardo Cabral já havia vencido os Títulos I (Direitos e Garantias Individuais) e II (Direitos e garantias fundamentais). Sabe-se, por exemplo, que optou pela rejeição emenda do Centrão que sugeria a derrubada do direito absoluto de greve, entre outras.

Seguindo o critério anunciado anteriormente de elaborar o seu parecer com base na planilha de acordos de lideranças do 1º Turno de votações, o deputado Bernardo Cabral rejeitou três emendas do Centrão. A primeira previa a supressão parcial do caput do Artigo 9, deixando apenas a expressão "é assegurado o direito de greve". As outras duas a supressão total dos parágrafos 1º e 2º, derrubando a possibilidade de greve nos serviços públicos e essenciais.

— Todas as conquistas alcançadas no primeiro turno serão mantidas no meu parecer — reafirmou Cabral — o que não impede porém que estas emendas sejam votadas em plená-

rio, o que não acontece com as 70 rejeitadas por não estarem de acordo com o regimento.

Dentro do mesmo raciocínio o relator rejeitou emenda do deputado José Genoíno (PT/SP), que pedia a supressão de parte do artigo que iguala o direito de propriedade ao direito à vida, justamente por que no 1º Turno a matéria fora aprovada por acordos de lideranças, e o texto faz uma certa diferenciação ao se referir ao direito à vida prioritariamente ao direito à propriedade.

Em relação ao dispositivo que trata do turno ininterrupto máximo de 6 horas, nas escalas de revezamento, o relator Bernardo Cabral acatou uma emenda do próprio autor da proposta aprovada no 1º Turno, deputado João Paulo (PT/MG), retirando de texto a expressão "máximo".

Até ontem à tarde, quando os relatores chegaram ao capítulo da Nacionalidade, o maior número de emendas rejeitadas pelo relator Bernardo Cabral incidiam sobre o turno de 6 horas e a licença paternidade de 08 dias. O princípio da licença paternidade, no parecer de Cabral, foi mantido no texto Constitucional. Ele acatou entretanto, emenda que sugeria a retirada do prazo de 08 dias. Assim, a lei ordinária se encarregará de disciplinar o princípio da licença paternidade.

Curiosamente, apesar de um dos pontos mais atacados pelos constituintes, o tabelamento dos juros bancários em 12% ao ano só mereceu 08 emendas. Destas, 07 são supressivas e

uma de transposição, do deputado Paulo Macarini (PMDB/PR), que sugere a transferência do assunto para as Disposições Transitórias. Os relatores ainda não chegaram ao Título que trata desta matéria, mas o relator Bernardo Cabral mostrou-se inclinado a aceitá-la, por ser considerada regimental e por ter passado pelo crivo do presidente Ulysses Guimarães na fase de classificação.

A emenda de Macarini sugere a preservação no texto constitucional do princípio do tabelamento dos juros, retirando o índice de 12%, o que a lei complementar que disciplinará o novo sistema tributário cuidará de definir posteriormente.

Com o término da classificação das emendas e o adiamento do parecer quanto ao mérito dos dois primeiros títulos, o relator Bernardo Cabral mostrou-se satisfeito com a qualidade das sugestões apresentadas pelos constituintes, revelando que de 1.844 emendas existentes, apenas 5% foram prejudicadas por apresentarem conteúdo modificativo.

— Isso prova que os constituintes estavam atentos e não tentaram ludibriar as normas regimentais — observou Cabral.

Outro dado curioso detectado pelos relatores é que o Preambulo da Constituição, aprovado no 1º Turno, será mantido integralmente, uma vez que não recebeu nem mesmo uma emenda. O relator tem até a meia noite de segunda-feira para apresentar o seu parecer sobre o total de emendas.

SIMONE CALDAS
Da Editoria de Política

Ainda é cedo para se saber o que será mantido, retirado ou modificado no texto constitucional. Mas algumas previsões podem ser feitas, tomando por base os pensamentos explícitos e os gestos implícitos dos líderes partidários e de grupos. PMDB e PFL juntos aprovam qualquer matéria, mas até o momento são maiores os pontos de atrito que de consenso. O líder Nelson Jobim (PMDB-RS) declara que da reforma tributária, nacionalização da mineração, direito de greve, conceito de empresa nacional e jornada máxima de 44 horas além da auditoria da dívida externa e licença-gestante, o PMDB não abre mão. Esses são pontos que interessam ao PFL derrubar.

Para isso o líder pefelista José Lourenço deverá bater em outra porta — do Centrão ou do Governo. Em diversas conversas, Lourenço e Jobim avançaram apenas em direção a algumas modificações. Neste contexto, o conceito de empresa nacional poderá ser alterado, assim como a licença-paternidade, que, dependendo de acordo, constará no texto apenas como princípio, ficando o número de dias pendente de regulamentação por lei.

Nesse caminho anda também a anistia aos empresários; ela poderá ser limitada apenas aos microempresários urbanos e miniprodutores rurais.

O turno ininterrupto de seis horas em trabalhos de revezamento deverá obedecer a um acordo fechado ainda no primeiro turno entre as lideranças de vários partidos. Por ele cai a palavra "máximo". Isso significa que trabalhadores e patrões poderão negociar nos dissídios coletivos o que melhor lhes convier. Se não houver acordo, a empresa fica obrigada a cumprir a Constituição. Pelo grande número de emendas que recebeu a aposentadoria dos professores também poderá ser modificada, sendo estendida também aos que exercem a profissão no nível universitário, o direito de aposentadoria com 25 e 30 anos de exercício em sala de aula.



Nelson Jobim

É quase certo que os parlamentares apoiarão emenda do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), suprimindo o artigo 54 das Disposições Transitórias. Nele está contida uma anistia fiscal aos devedores do imposto de renda. Para tristeza da Juventude, as pressões para derrubar o voto facultativo aos 16 anos está surtindo efeito. Lourenço, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) e Centrão se empenham nesse sentido. Jobim diz que é a favor da permanência do dispositivo, mas irá deixar a questão em aberto dentro do PMDB.

A prerrogativa concedida ao Parlamento de censurar ministros e mesmo derrubá-los, também está sendo bombardeada, principalmente pelo Governo. Os presidencialistas do PMDB, inclusive Jobim, também, querem suprimi-la. Dessa maneira o gabinete ministerial permanecerá exclusivamente como responsabilidade do presidente da República. O argumento contrário à matéria diz que esse dispositivo é típico do parlamentarismo. Outro ponto que está na lista dos mais cotados para sair é a estabilidade dos funcionários públicos com mais de 5 anos de casa. Considerado o grande trem da alegria da Constituinte irá beneficiar quem não prestou concurso. É a oficialização do cabide de empregos.

O parágrafo segundo do artigo 177 obriga o Estado a dar tratamento especial à empresa brasileira de capital nacional na aquisição de bens e serviços. E um

dispositivo que tem tudo para ser retirado do texto, caso PFL e Centrão se unam no trabalho de convencimento ao PMDB. Por enquanto Jobim diz apenas que ele não deverá ficar como está. Para o líder peemedebista, a lei é ruim porque permite que empresas nacionais vendam tecnologia estrangeira. A concorrência estaria então impedida, mas não o mercado.

Em alguns casos, o PMDB poderá estar ao lado das esquerdas, como na defesa do direito de greve amplo. Esse ponto passou por acordo e o próprio Lourenço confessa que dificilmente será modificado. Na questão da nacionalização da mineração, o PFL poderá continuar reticente. Nesse caso, PMDB, esquerda e parte do Centrão estarão unidos. O mesmo não deve acontecer no capítulo da reforma agrária. A esquerda lutará para suprimir a proibição da desapropriação da terra produtiva. A turma da direita ficará pé. Os de centro (não do Centrão) poderão apoiar emenda de Jobim suprimindo o inciso II do artigo 190 que veta o uso da terra produtiva para fins de reforma agrária.

Passando a emenda Jobim, o parágrafo único do mesmo artigo irá garantir um tratamento especial à propriedade produtiva. Esse ainda é um ponto a ser negociado. O PMDB também se unirá à esquerda na defesa da licença-maternidade de 120 dias. A auditoria da dívida externa também é consenso entre peemedebistas e esquerdistas. Sofre alguns ataques do líder governista Carlos Sant'Anna, mas dificilmente poderá ser alterado. O artigo 30 e mais dois parágrafos das Disposições Transitórias prevêem uma comissão mista para analisar a dívida com poderes de requisitar e convocar qualquer pessoa para depor. Será formada no prazo máximo de um ano.

O parágrafo segundo diz que "apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato (de contratação da dívida) e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará no prazo de sessenta dias, a ação cabível".

Cortes começam a se definir

É CERTO QUE MUDE

- A taxa de juros de 12% ao ano. Ficará o princípio do congelamento. Cai os 12% para o Sistema Financeiro encontre o melhor índice regulamentando-o em lei.
- Estatização dos bancos de sangue e hemoderivados. Permanece a primeira parte, suprimindo a segunda.
- Licença-paternidade de 8 dias. Aqui também fica apenas o princípio. Os dias licenciados serão definidos em lei.
- Anistia aos pequenos empresários urbanos e rurais. O dispositivo poderá ser limitado apenas aos microempresários e miniprodutores rurais.
- O turno ininterrupto de seis horas no máximo, perde o complemento "máximo". Dessa forma os acordos coletivos terão elasticidade.
- Aposentadoria dos professores aos 25 e 30 anos para mulher e homem talvez seja estendida ao nível universitário (o Governo apóia a supressão, mas não conta com ela).

AINDA PODE CAIR

- Os constituintes de diversos partidos poderão fechar acordo para derrubar:
- Anistia aos devedores do Imposto de Renda (as negociações estão evoluindo rapidamente e a medida provavelmente cairá);
- Artigo 23 das Disposições Transitórias — por ele o servidor público tem o direito de escolher sob que Constituição irá se aposentar: se pela que estava em vigor quando foi admitido ou pela atual, ou ainda, pela nova Carta;
- Voto aos 16 anos (o Governo dá a supressão como certa);
- Prerrogativa do legislativo em censurar ministros;
- Estabilidade dos funcionários públicos;
- Contratação pelo Estado de bens e serviços apenas de empresas de capital nacional.

NÃO HÁ ACORDO

- Licença maternidade de 120 dias;
 - Direito de Greve amplo;
 - Reforma Agrária;
 - Jornada de 44 horas;
 - Inelegibilidade de prefeitos;
 - nacionalização da mineração;
 - CPI da dívida externa.
- Esses pontos deverão continuar como estão no projeto constitucional, já que foram aprovados por ampla maioria de votos.